



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano V • Nº 807 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.739/2019-DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“PRORROGA PRAZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o prazo da Licença Por Interesse Particular do Servidor Municipal, **Sr. Cláudio Alencar Leão**, motorista categoria pesada, concedida através da Portaria nº. 938/2017, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos, no período de 03/01/2020 a 03/01/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a **Diretoria Municipal de Recursos Humanos** providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2019-DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO CONTROLADOR GERAL INTERNO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno Municipal, Matrícula Funcional nº 3970**, para participar do Curso Prático “Pregão Eletrônico Sistema ComprasNet”, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas- TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta) reais**. Em razão do horário de início do curso, o servidor terá que se deslocar no dia 10/11/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2019-DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PREGOEIRO OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. Cleube Roza Lima – Pregoeiro Oficial, Matrícula Funcional nº 251**, para participar do Curso Prático “Pregão Eletrônico Sistema ComprasNet”, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas- TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diárias, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, **totalizando o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta) reais**. Em razão do horário de início do curso, o servidor terá que se deslocar no dia 10/11/2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2019-DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À DIRETORA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Cimara Rodrigues Costa Peixoto – Diretora de Planejamento Operacional, Matrícula Funcional nº 3679**, para participar do 2º Workshop Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede, no dia 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

Processo nº: 101.4.012/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: R N A LIMA - EIRELI, CNPJ sob o n.º 04.705.939/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra remanescente, referente à conclusão da quadra de esportes do Setor Canaã, localizada no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 806972/2014/ME/CAIXA.

Signatária: Lires Teresa Fereda

Raimundo Nonato Almeida Lima

Data de Assinatura: 07/11/2019.

Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Valor: R\$ 155.247,36 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Lires Teresa Fereda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas do município. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 22/11/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 07 de novembro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Processo nº: 098.4.011/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

Contratada: R N A LIMA - EIRELI, CNPJ sob o n.º 04.705.939/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, à construção e instalação de galpão pré-moldado na Escola Municipal Sossego da Mamãe, localizado no município de Guaraí/TO.

Signatária: Lires Teresa Fereda

Raimundo Nonato Almeida Lima

Data de Assinatura: 04/11/2019.

Vigência: 31/12/2019

Valor: R\$ 71.872,32 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

